



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 048/2009

Autoriza a celebração de Convênio com a Empresa Guia Taubaté.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-622/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Empresa Guia Taubaté, para promoção e divulgação dos eventos pedagógicos e congressos realizados pelos Departamentos da Unitau, com disponibilização da logomarca “Guia Taubaté” como apoio cultural, comportando quantos Termos Aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade por 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado anualmente, de acordo com o interesse, desde que uma não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de outubro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 05 de novembro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA